



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

EDITAL Nº 044/2011 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, Universidade Federal do Paraná – UFPR e Prefeitura do Município de Araucária, resolve RETIFICAR o conteúdo programático para o cargo de **Engenheiro Civil**, contido no anexo I do Edital, conforme segue:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (p. 15)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Onde se lê:

Lei Municipal nº 1030/1995 - Parcelamento do Solo.

Leia-se:

Lei Municipal nº **2162/2010** - "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (*Revoga a Lei nº 1030/1995*)

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito do Município de Araucária

OSVALDO CESAR MARTINS

Presidente da Comissão Especial de Concurso